

DECRETO Nº. 13.413/09  
DE 16 DE JANEIRO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 120.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o artigo 8º. da Lei nº. 7.729, de 12 de dezembro de 2.008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
SECRETARIA GERAL		
60.10	Piso de Atenção Básica	
60.10-103010021.1016	Locação de Mão-de-Obra	100.000,00
60.10-339037 - PABA	Atendimento a Criança e Adolescente	
60.10-103020021.1047	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
60.10-449052 - CMDA		

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
SECRETARIA GERAL		
60.10	Piso de Atenção Básica	
60.10-103010021.1016	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
60.10-339039 - PABA	Atendimento a Criança e Adolescente	
60.10-103020021.1047	Material de Consumo	20.000,00
60.10-339030 - CMDA		

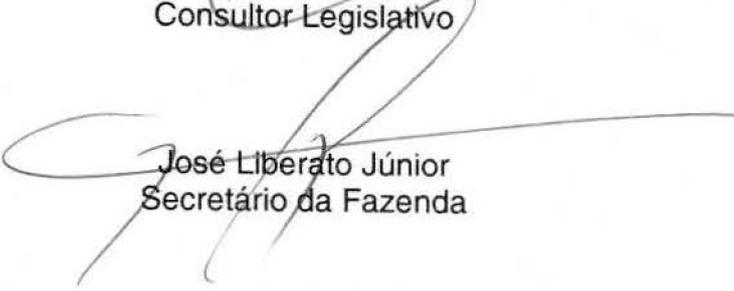
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de janeiro de 2.009.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

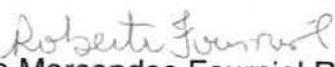


William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois  
mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos